

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 092/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – Fundo Municipal de Cultura, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do fornecedor abaixo relacionado, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

Empresa: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA , com sede na RUA JOSÉ PENNA MEDINA, Nº 195, Edif. Unique Business, Andar 18 – Cobertura, Bairro Praia da Costa, na cidade de VILA VELHA-ES, inscrita no CNPJ: 63.712.077/0001-04.					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços artísticos no âmbito nacional para apresentação musical ao vivo (show) do cantor e compositor Anderson Freire e sua respectiva banda, como atração principal das festividades da marcha para Jesus 2026 em atendimento as necessidades do departamento de cultura, por meio da Secretaria Municipal de Educação.	Un	01	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

Valor Total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão do serviço contratado, em 30 de novembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

